



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.334, DE 07 DE JULHO 2023.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional Suplementar, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 971.618,34 (novecentos e setenta e um mil seiscentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos), com criação de Elemento de Despesa nas Unidades Orçamentárias a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.250 de 20 de dezembro de 2022) distribuída à seguinte dotação:

Suplementação (+)..... R\$ 971.618,34

02 - Poder Executivo

02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento

04.122.0004.2006 – Desenvolvimento das Atividades da SEMAFP

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 294.638,34

3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação –PJ..... R\$ 210.400,00

F.R.: 01500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

12.361.0005.2013 – Alimentação Escolar – Recurso Próprio

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 130.000,00

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

13.392.0006.2021 – Desenvolvimento das Atividades da Difusão Cultural

3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.. R\$ 47.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 194.580,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 25.000,00

F.R.: 01500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

02 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.451.0007.2023 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas - SEMOSP





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 20.000,00

02 - Poder Executivo

02.08.00 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

08.244.0011.2048 – Benefícios Assistência Social

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 30.000,00

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R\$ 20.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos 01.500, Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos, fonte de recursos STN (MSC) 1.500.

Anulação (-): R\$ -971.618,34

02 - Poder Executivo

02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento

28.841.0000.0006 – Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS

3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS..... R\$ -971.618,34

F.R.: 01500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anulação de dotação orçamentária:

P.A	Elem. Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Adicionar
0000.0006	3.3.91.97	01.500	R\$ 971.618,34	-
0004.2006	3.3.90.39	01.500	-	R\$ 294.638,34
0004.2006	3.3.90.40	01.500	-	R\$ 210.400,00
0005.2013	3.3.90.30	01.500	-	R\$ 130.000,00
0006.2021	3.3.90.31	01.500	-	R\$ 47.000,00
0006.2021	3.3.90.39	01.500	-	R\$ 194.058,00
0006.2021	4.4.90.52	01.500	-	R\$ 25.000,00
0007.2023	3.1.90.94	01.500	-	R\$ 20.000,00
0011.2048	3.3.90.30	01.500	-	R\$ 30.000,00
0011.2048	3.3.90.32	01.500	-	R\$ 20.000,00

Mirante da Serra – RO, 07 de Julho de 2023.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO

Prefeito Municipal

(Documento Assinado Eletronicamente)





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 1.015/2023

Mirante da Serra em, 07 de julho de 2023.

Exmo. Sr. Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 1.334/2023, de 07 de julho de 2023, com o fim de autorizar o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação no orçamento vigente com criação de Elemento de Despesa no valor de R\$ 971.618,34 (novecentos e setenta e um mil seiscentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos), na classificação que a proposição especifica.

As transferências destas dotações se fazem necessárias para adicionar saldo orçamentário nos Elementos de Despesas das Secretarias Municipal de Administração Finanças e Planejamento, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social para cobrir despesas com Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação e Material Bem ou Serviços de Distribuição gratuita e Equipamentos e Material Permanente, uma vez que os saldos existentes nestas dotações são insuficientes para o bom desenvolvimento das suas atividades.

Em razão do exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei, para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei, solicito o recebimento e tramitação.

Atenciosamente.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	1334	13/07/2023

ID: 45426	Processo	Documento
CRC: FA275E04		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 13/07/2023 11:40:39	Finalização: 13/07/2023 11:45:45	

MD5: F9B667AAB139BA69ABB2D0D6A7151E1E

SHA256: 0E4B422685136FB5AC3FB27A38C9281C1095BBAC67292C6C07FAE3B166F7FD83

Súmula/Objeto:

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional Suplementar, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências.”

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	.	RO	13/07/2023 11:44:51
-----------------------	---	----	---------------------

ASSUNTOS

Transferência Orçamentaria	13/07/2023 11:45:02
----------------------------	---------------------

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	13/07/2023 11:47:51
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	13/07/2023 12:38:31
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.digproc.com.br/mirante informando o ID 45426 e o CRC FA275E04.